

PORTARIA Nº. 870, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE TIO OU TIA.**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela/RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARICLEIA PUNTEL**, matrícula nº 1758, exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu tio **MARIANO LISIKE**, no dia 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se
Em 12 de setembro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável